



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.088, de 14 de fevereiro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.7.400,00 (Sete mil e Quatrocentos Cruzados e avos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos sob Superv. Deptº Orç. e Contabilidade	
03.07.021.2.030	- Despesas Exercícios Anteriores	
3.1.9.2.00	- Despesas de Exerc. Anteriores	NCZ\$.7.300,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.483.2.033	- Manutenção de creches	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 100,00
TOTAL		NCZ\$.7.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

05	- Deptº Ed. Cult. Esp. e Turismo	
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

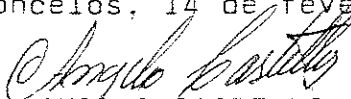
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.088/89 - Fls. 02.

4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.7.400,00
TOTAL.....		NCZ\$.7.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de fevereiro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca